



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA - MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO 003/2016 AO CONTRATO Nº 052/2014 QUE ENTRE SI FAZEM A UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI E A EMPRESA ALCANCE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA., PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA MORADIA ESTUDANTIL DA UFVJM - TREVO DO BIRIBIRI - DIAMANTINA/MG

Pelo presente instrumento, que entre si fazem, de um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DE JEQUITINHONHA E MUCURI**, com sede na Rodovia MGT 367 - Km 583 - nº 5000 - Alto da Jacuba, em Diamantina/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.888.315/0001-57, neste ato representada por seu Reitor Prof. Gilciano Saraiva Nogueira, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **ALCANCE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.**, com sede na Rua Teodolino Pereira, 74 - Grão Pará, Teófilo Otoni/MG, CEP: 39.800-151, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 20.501.854/0001-69, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Sócio-Administrador Sr. Bruno Macedo Lorentz, CPF nº 059.910.176-89, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato 052/2014, com as cláusulas e condições seguintes:

1. Alterar o valor total determinado na Cláusula Sexta do Contrato para **R\$21.595.499,22** (vinte e um milhões, quinhentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e noventa e nove reais e vinte e dois centavos), devido ao aumento de **R\$1.575.924,59** (um milhão, quinhentos e setenta e cinco mil, novecentos e quatro reais e cinquenta e nove centavos) e uma supressão de **R\$795.850,88** (setecentos e noventa e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais e oitenta e oito centavos), totalizando um acréscimo no contrato de mais **R\$780.073,71** (setecentos e oitenta mil e setenta e três reais e setenta e um centavos), referente a alteração de quantidades inicialmente contratadas conforme Anexo I.
2. A dotação orçamentária para execução do acréscimo será: Natureza de Despesa - 44.90.51, Programa de Trabalho - 108195, Fonte de Recurso - 0112000000, Plano Interno - M8282G4155N e Nota de Empenho - 2016NE800328.
3. O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.
4. A eficácia deste Termo Aditivo depende da publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, pela CONTRATANTE, conforme Parágrafo Único do art.61 da Lei 8666/93.
5. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato inicial e termos anteriores, que não tenham sido modificadas pelo presente termo.

E por estarem de pleno acordo, firmam as partes este Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente as testemunhas abaixo.

Diamantina/MG, 15 de setembro de 2016.

Prof. Dr. Cláudio Eduardo Rodrigues
Vice Reitor / UFVJM

Gilciano Saraiva Nogueira
Reitor/Contratante

P/

Bruno Macedo Lorentz
Sócio/Contratada

Mateus Ferreira Maia
Engenheiro Civil
CREA 183.386/D

Testemunhas:

